



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.230 de 26 de novembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.178,38 (setenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.11	FUNDEB			
Classificação		12.361.0112.2.120.00			
Ficha	296	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		10.989,25
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade	08.01	Direção e Coordenação			
Classificação		15.451.0030.2.040.00			
Ficha	359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		10.539,13
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment			
Unidade	20.01	Direção e Coordenação			
Classificação		20.605.0829.2.874.00			
Ficha	1256	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		4.000,00
Ficha	1257	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		2.000,00
Classificação		20.605.0830.2.875.00			
Ficha	1259	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		35.500,00
Ficha	1260	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		12.750,00
Classificação		20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1392	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		400,00
			Total R\$		76.178,38

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos			
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município			
Classificação		02.062.0007.2.010.00			
Ficha	076	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		24.789,13
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.11	FUNDEB			
Classificação		12.361.0112.2.120.00			
Ficha	297	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		8.056,99
Classificação		12.365.0113.2.651.00			
Ficha	324	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		2.932,26
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment			
Unidade	20.01	Direção e Coordenação			
Classificação		20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1267	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		40.400,00
			Total R\$		76.178,38

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 26 de novembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração